



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 005, de 17 de janeiro de 2018.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) **Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601;
- Jian Carlos Malagutti - Matrícula 2163701.

c) **Suplentes:**

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Arlene Alves Daubermann Padilha – Matrícula 1961608.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

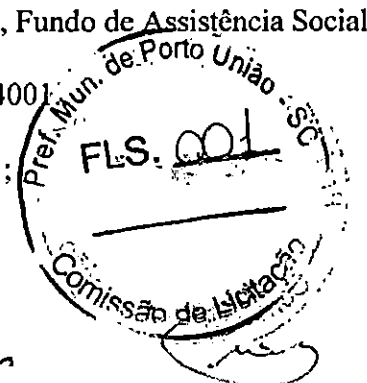
a) **Pregoeiro:** Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 254501.

c) **Suplentes:**

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.





## Prefeitura Municipal de Porto União

**III- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) **Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

c) **Suplentes:**

- Tatiane de Souza – Matrícula 2097304;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

**IV- Pregão Eletrônico:**

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

c) **Suplentes:**

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revogam-se a Portarias nº 002, de 23 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2018.



  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL CHOKAILO NETO  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



# Prefeitura Municipal de Porto União

Porto União, 16 de Agosto de 2018.

OFICIO Nº 276/2018 – STO.

Excelentíssimo Senhor:  
**ELISEU MIBACH.**  
Prefeito Municipal de Porto União.  
**PORTO UNIÃO – SC.**

*Autorizo a abertura  
do processo licitatório  
17/08/18*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade Registro de Preço, para o fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C, que tem por objetivo a realização de pavimentações em ruas do Município e recuperação de pavimentos danificados (Operação Tapa Buraco).

A quantidade a ser Licitada é de 5.000 Toneladas, que serão retirados pelo Município. O valor estimado da Licitação é de R\$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) a tonelada, num total de R\$ 1.425.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais). A empresa vencedora da Licitação deverá disponibilizar o material a ser retirado em uma distância máxima de 30 km da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Segue em anexo orçamento do item a ser licitado.

Pela atenção e providencias, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente

  
NEI EVALDO GIACOMINI.

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.



1  
P. M. de Porto União - 17-Ago-2018-09:04-009337-422

## ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Porto União – SC

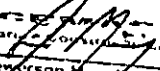
Prezados Senhores,  
Atendendo solicitação de V.Sas., estamos apresentando o Orçamento para fornecimento de CBUQ com CAP conforme abaixo.

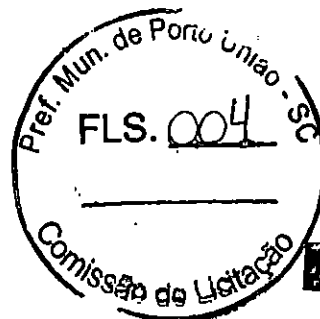
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1	CBUQ com CAP	TON	R\$ 320,00

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias

General Carneiro – PR, 16 de Agosto de 2018.

Atenciosamente.

  
Engenharia e Construção Eireli  
Cleverson Madsnik  
Engenheiro Civil  
ONEA SC 59103/D CREA PR 62607/V



Porto União-SC, 16 de agosto 2018

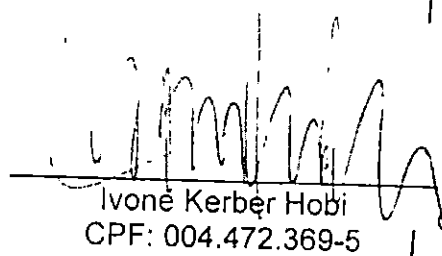
ORÇAMENTO

Objeto: CBUQ (Concreto betuminoso usinado à quente com CAP)

A  
Prefeitura Municipal de Porto União/SC  
CNPJ: 83.102.541/0001-58  
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro  
CEP 89400-000  
Porto União - SC

Especificação	Preço Unitário
CBUQ COM CAP	R\$ 285,00

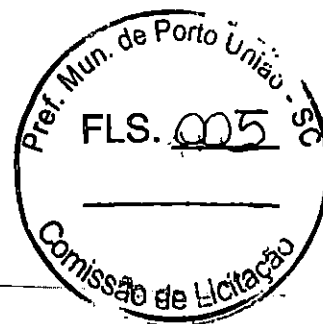
Razão Social: Kerber e Cia Ltda  
CNPJ: 78.408.960/0001-82  
Endereço: Estrada Velha de Palmas, s/n - CXP 268 - Bairro: Rio da Areia.  
Cidade: Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 4933

  
Ivone Kerber Hobi  
CPF: 004.472.369-5

78.408.960/0001-82

KERBER E CIA LTDA

Loc. Bairro Rio D'Areia, s/n  
CEP 89.400-000 - Porto União / SC



**ORÇAMENTO 2018**

**REGISTRO CBUQ**

**ORGAO:** 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO  
**UNIDADE** 0207 - SECRET. TRANSP.OBRAS E SERVS.PÚBLICOS  
**PROJETO** 1012 Pavimentação Via Urbanas  
**modalidade** 4490-3100 Aplicações Diretas COD. 194  
**modalidade** 4490-100 Aplicações Diretas COD. 23

complem 44905199 Outras obras e Instalações

**SOMA**

**0,00**

*Sydol*  
SOFIA SYDOL CRC 01454070  
SEC.FINANÇAS  
21/08/2018





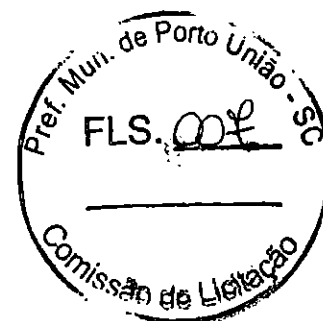
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.408.960/0001-82 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/06/1984
NOME EMPRESARIAL KERBER & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO LOC. BAIRRO RIO D'AREIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO RIO D'AREIA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 5224-933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

○ Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/08/2018 às 15:00:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





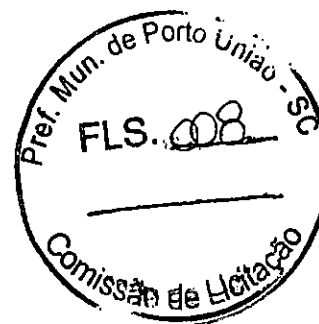
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.289.188/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2005
NOME EMPRESARIAL ENGE MASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGE MASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 233	COMPLEMENTO
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/08/2018 às 14:59:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*minuto*

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº \*\*\*/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL \*\*\*/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA C.**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações

*Vistoria etc,*  
*minuto formal -*  
*ordem. Numeração anexos*  
*P.U. 29.08.18. mais um*  
*quebra formato: proparato*

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 009  
 Comissão de Licitação

**Juliana H. Posenatto**  
 OAB/SC 22.364



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.**

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º \*\*\*/2018

#### 01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º \*\*\*/2018 – REGISTRO DE PREÇOS na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às \*\*:00 horas do dia \*\*\*de \*\*\*\* de 2018, iniciando-se a sessão pública as \*\*\* horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *aquisição de 5.000 (cinco) mil toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C*, que tem por objetivo a realização de pavimentação em ruas do Município e recuperação de pavimentos danificados (Operação tapa Buraco com as demais características constantes no *Termo de Referência* deste Edital.

#### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

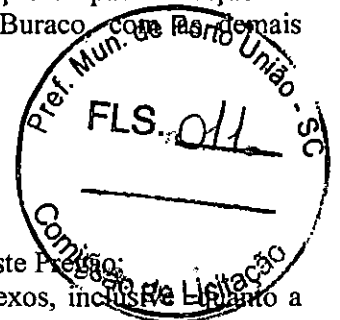
3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil n° 06.2016.00000305-9).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

**PREGÃO N.º /2018**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**TELEFONE**  
**EMAIL**

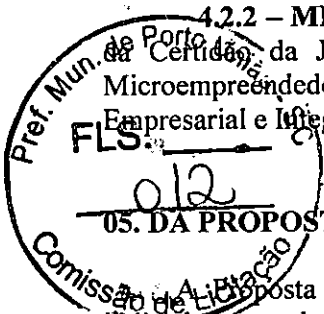
**PREGÃO N.º /2018**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 02 – Documentação**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**TELEFONE**  
**EMAIL**

**4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “TV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n° 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Termo de Referência*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n° 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

#### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do Anexo V do Edital).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo IX** do Edital).

6.7. Licença Ambiental de Operação (LAO) vigente.

6.8. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.9. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.10. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)** e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquela que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente ao menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

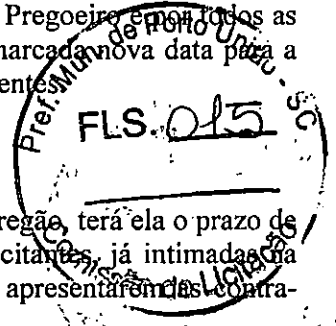
Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – A proponente deverá disponibilizar o material a ser retirado em uma distância máxima de 30 (cinquenta) quilômetros da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**09.2** – Quando efetuado o pedido, o material deverá ser disponibilizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

**09.3** – A totalidade do material poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**09.4** - O objeto ora licitado deverá ser entregue após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, nas quantidades especificadas, **CONFORME A NECESSIDADE.**

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após 30 (trinta) dias após da entrega, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação determinada pelo Departamento de Compras:

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Quando adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei n° 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**15.1 – A PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, **CONFORME A NECESSIDADE** e solicitação da Secretaria responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

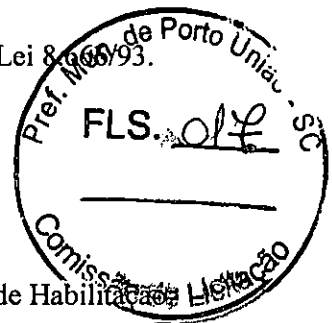
- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de suspensão/impedimento de licitar.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de adquirir os materiais objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO**

UNIAO de agosto de 2018.



**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “I”**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO Nº \*\*\*/2018**

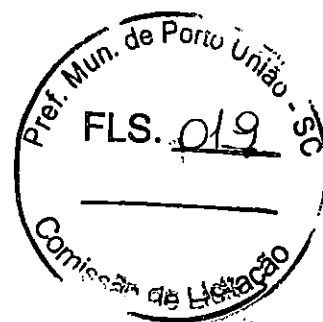
**Termo de Referência**

**OBJETO:** *Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).*

Fica fixado o preço máximo **PARA O ITEM** conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$ / TON.	VALOR TOTAL R\$
01	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) faixa C	5.000 toneladas	285,00	1.425.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.425.000,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para a realização de pavimentação em ruas do Município e recuperação de pavimentos danificados (Operação Tapa Buraco).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º \*\*\*/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
(assinatura reconhecida em cartório)

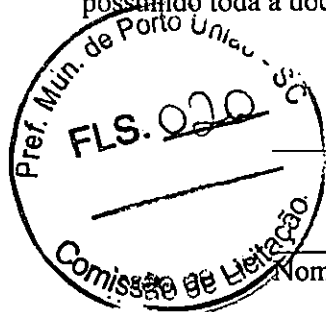
### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO N.º \*\*\*/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO N.º \*\*\*/2018**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... Valor Unitário R\$.....**

**Valor Total: R\$**

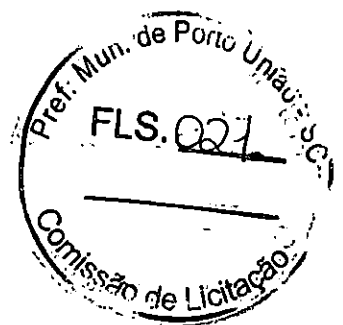
.....  
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**DATA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO Nº \*\*\*/2018**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO VI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº ...../2018**

Aos .....dias do mês de .....do ano de ....., no Município de ....., Estado de ....., na Prefeitura do Município de ....., sito à Rua ....., nº ..... – centro – ....., Estado de ....., reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal (...) no uso de sua competência legal, representante do Município de ....., como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF (...), com sede na (...), neste ato representada pelo Senhor (...), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Edital de Pregão nº ...../2018, ao REGISTRO DE PREÇOS conforme, referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO (S) ITEM(S)	VALOR UNITÁRIO R\$/TON.	VALOR TOTAL R\$
------	------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº ...../2018.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº ...../2018 e seus anexos.

- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada segue assinada pelas partes contratantes.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2018  
PREGÃO Nº 0\*\*/2018**

**ANEXO “VII”**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”**

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2018**

**PREGÃO Nº 0\*\*/2018**

**ANEXO “VIII”**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2018  
PREGÃO Nº 0\*\*/2018**

**ANEXO “IX”**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 005/2018)

Porto União – SC

Ref.: **Processo Licitatório n.º 203/2018 – Registro de Preços**

**Modalidade: Pregão Presencial n.º 126/2018**

## PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, destinado à aquisição de 5.000 toneladas de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) faixa C, que tem por objetivo a realização de pavimentação em ruas do Município e recuperação de pavimentos danificados (operação tapa buraco), com as características constantes no Termo de Referência anexo a este edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

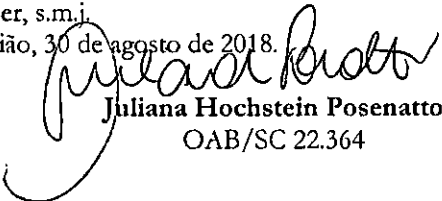
- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.  
Porto União, 30 de agosto de 2018.

  
Juliana Hochstein Posenatto  
OAB/SC 22.364





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 126/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA C.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo**

**eletrônico.**

028

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

### 01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2018, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *quisição de 5.000 (cinco) mil toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C*, que tem por objetivo a realização de pavimentação em ruas do Município e recuperação de pavimentos danificados (Operação tapa Buraco, com as demais características constantes no *Termo de Referência* deste Edital.

### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concoratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

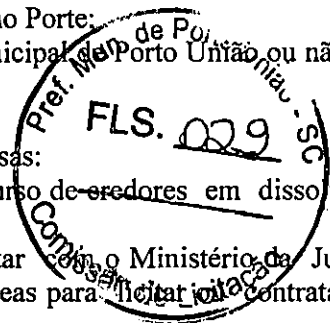
3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

**PREGÃO N.º /2018**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**TELEFONE**  
**EMAIL**

**PREGÃO N.º /2018**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 02 – Documentação**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**TELEFONE**  
**EMAIL**

**4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**030**  
**05 DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)**

A proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-ítems a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “TV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope nº 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Termo de Referência*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

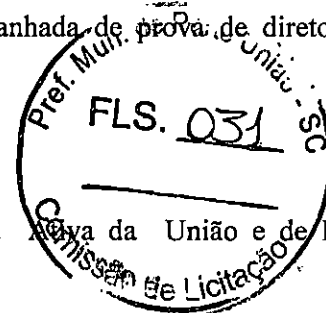
#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

#### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do Anexo V do Edital).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo IX** do Edital).

6.7. Licença Ambiental de Operação (LAO) vigente.

6.8. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.9. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.10. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

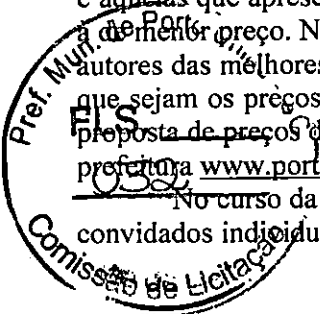
### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da Prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

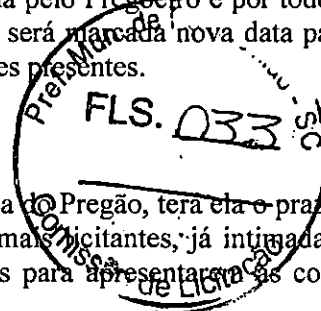
Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – A proponente deverá disponibilizar o material a ser retirado em uma distância máxima de 30 (cinquenta) quilômetros da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

09.2 – Quando efetuado o pedido, o material deverá ser disponibilizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

09.3 – A totalidade do material poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

09.4 - O objeto ora licitado deverá ser entregue após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, nas quantidades especificadas, **CONFORME A NECESSIDADE.**

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após 30 (trinta) dias após da entrega, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação determinada pelo Departamento de Compras:

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicando o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**15.1 – A PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, **CONFORME A NECESSIDADE** e solicitação da Secretaria responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

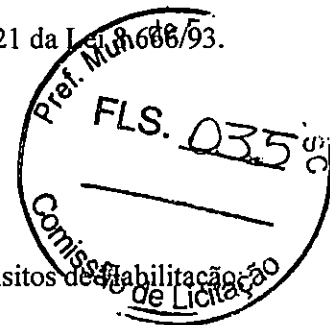
- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de suspensão/impedimento de licitar.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de adquirir os materiais objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

**18.11 -** O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12 -** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

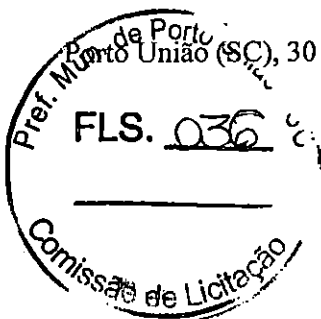
**18.13 -** Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 30 de agosto de 2018.



  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “I”

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO Nº 126/2018

#### Termo de Referência

**OBJETO:** *Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).*

Fica fixado o preço máximo **PARA O ITEM** conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$ / TON.	VALOR TOTAL R\$
01	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) faixa C	5.000 toneladas	285,00	1.425.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.425.000,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para a realização de pavimentação em ruas do Município e recuperação de pavimentos danificados (Operação Tapa Buraco).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 126/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
(assinatura reconhecida em cartório)

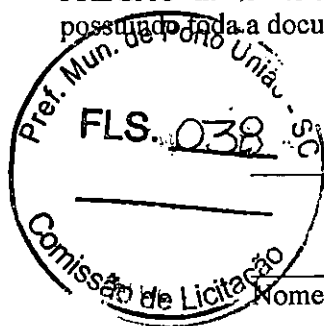
### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO Nº 126/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

#### MODELO DE PROPOSTA

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 126/2018

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 0\*\*/2018, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... Valor Unitário R\$.....

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 126/2018

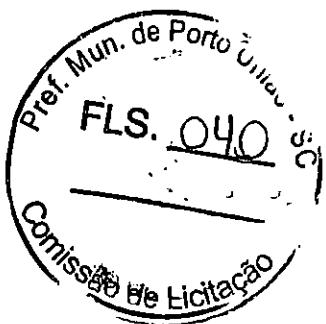
..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO VI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO 126/2018  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº ...../2018**

Aos .....dias do mês de .....do ano de ....., no Município de ....., Estado de ....., na Prefeitura do Município de ....., sito à Rua ....., nº ..... – centro – ....., Estado de ....., reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal (...) no uso de sua competência legal, representante do Município de ....., como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF (...), com sede na (...), neste ato representada pelo Senhor (...), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Edital de Pregão nº ...../2018, ao REGISTRO DE PREÇOS conforme, referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO (S) ITEM(S)	VALOR UNITÁRIO R\$/TON.	VALOR TOTAL R\$
------	------------	--------------------------	----------------------------	--------------------

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº ..../2018.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº ..../2018 e seus anexos.

- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada segue assinada pelas partes contratantes.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATORIO Nº 203/2018 PREGÃO Nº 126/2018

#### ANEXO “VII”

#### “MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente

### PROCESSO LICITATORIO Nº 203/2018

### PREGÃO Nº 126/2018

#### ANEXO “VIII”

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATORIO Nº 203/2018  
PREGÃO Nº 126/2018**

**ANEXO “IX”**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.

**ORÇAMENTO**

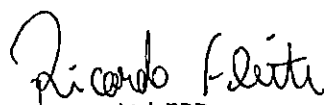
MATERIAL:

-C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), COM CAP 50/70 A SER RETIRADO NA USINA.

**R\$290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS) A TONELADA**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Paula Freitas, 30 de agosto de 2018.

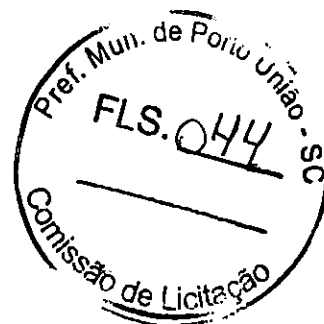
  
Procpenge Ltd-EPP

42 3562-1361

**95.412.276/0001-93**

**PROCOENGE LTDA - EPP**

ROD JOÃO MARIA BUENO, PR 831 - S/Nº  
ACESSO A BR 476 - CEP 84.630-000  
ÁREA INDUSTRIAL PAULA FREITAS - PR







**EXTRATO DE CONTRATO 254/2018**

Publicação Nº 1731078

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 254/2018

Partes: Município de Porto União e Orlan Rodrigo Wedig.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química.

Valor: R\$3.322,90 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 109/2018, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 21 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Orlan Rodrigo Wedig.

Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 275/2018**

Publicação Nº 1731189

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 275/2018

Partes: Município de Porto União e CR Tupan &amp; CIA LTDA.

Objeto: A prestação de serviços de Locação de Impressoras Multifuncionais.

Valor: R\$ 14.028,00 (quatorze mil e vinte e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 107/2018, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 27 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

CR Tupan &amp; CIA LTDA.

Contratada.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 126/2018**

Publicação Nº 1731109

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 203/2018 – Registro de Preços.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 126/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a aquisição de 5.000 (cinco) mil toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa

3. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 17 de setembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 30 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 004/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1731106

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

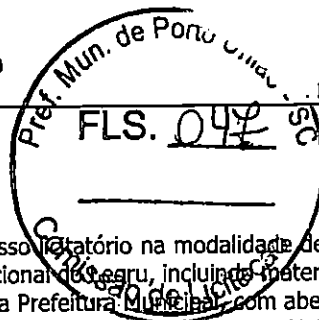
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 036/2018 - Educação

Extrato de Edital de Tomada de Preços 004/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço, a execução da obra de Ampliação do Núcleo Educacional do Cegru, incluindo material e mão de obra. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de setembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 30 de agosto de 2018.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro  
Porto União - Santa Catarina - 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 203/2018 - REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL 126/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA C.**

Razão Social: Kerber e Cia Ltda  
CNPJ: 78.408.960/0001-82  
Endereço: Estrada Velha de Palma s/nº, Vila King  
Cidade: Porto União Estado: Santa Catarina CEP: 88940000  
E-mail: cadastro@kerbercia.com.br  
Telefone: 3522 4933 Fax: \_\_\_\_\_ Celular: 99635197

Responsável: João Helmut

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Porto União, 14 de setembro de 2018

**Senhor Licitante:**  
Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa Beta Auto Cotação.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL 126/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA C.**

**Razão Social:** CEGE Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 04.484.014/0001-89

**Endereço:** Rodovia PRC 280, KM 161

**Cidade:** Clevelândia **Estado:** Paraná CEP 85530-000

**E-mail:** cegeengenharia@gmail.com

**Telefone (46) 3252-2074 Celular: (46) 99109-0732**

**Responsável:** Renan Pereira da Cunha

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

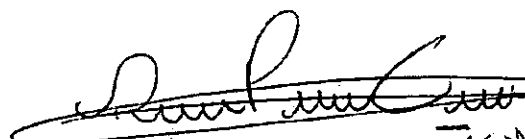
Clevelândia 13 de setembro de 2018

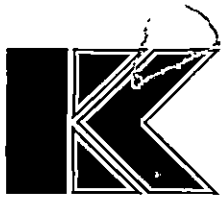
**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa Beta Auto Cotação.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações

  
04.484.014/0001-89  
CEGE ENGENHARIA LTDA ME  
Rua Cel. Manoel Ferreira Bello, 427  
85.530-000 Clevelândia - Paraná  
Pref. Mu. de Porto União  
FLS: 049  
Comissão de Licitação



# Kerber

## & Cia. Ltda. - Pedreira

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Instrumento Particular de Mandato)

Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 126/2018

Prezados Senhores

Pela presente, a Empresa Kerber e Cia Ltda CNPJ 78.408.960/0001-82 sediada à Rua Estrada Velha de Palmas, s/nº na cidade de Porto União – SC, credencia e constitui, nosso bastante procurador o Sr. Josmar Kerber, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.331.580 SSP/SC e CPF sob nº 510.556.949-00, para praticar todos os atos necessários à participação desta empresa no certame licitatório em comento (PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018), podendo formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, declarações, propostas, e deliberar sobre todos os atos e assuntos pertinentes ao certame, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso

A seguir informamos a qualificação do representante da empresa com poderes para assinatura do contrato ou Ata de Registro de Preços com a Prefeitura Municipal de Porto União – SC.

Nome: Josmar Kerber

Cargo: Sócio Proprietário

RG: 1.331.580 SSP/SC

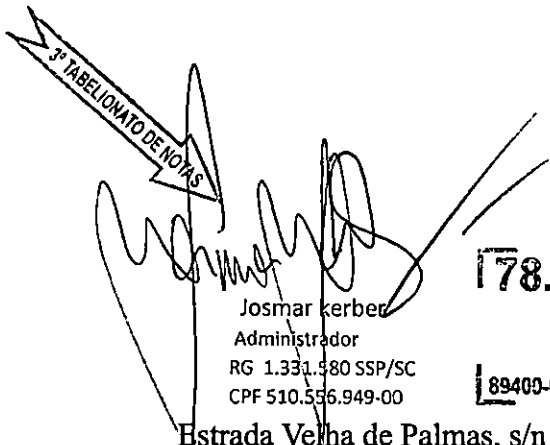
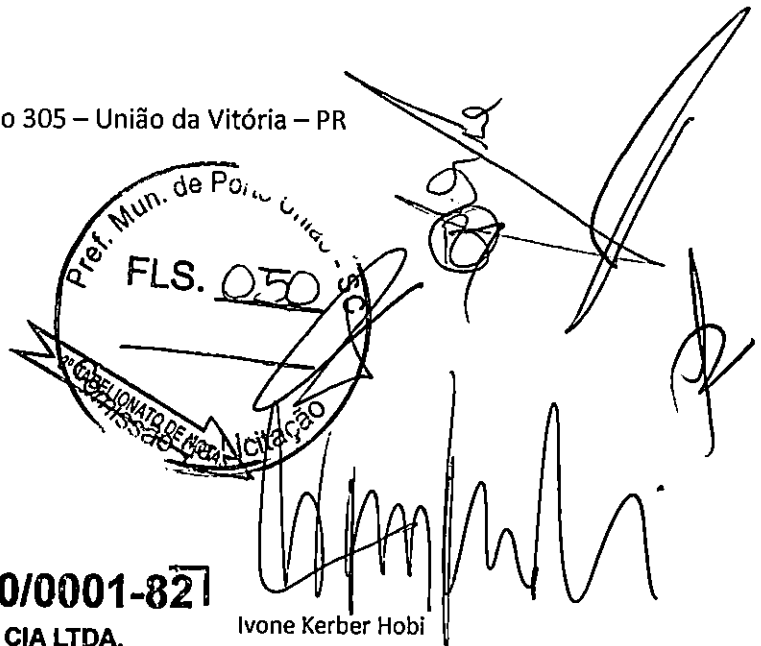
CPF: 510.556.949-00

Profissão: Programador

Estado Civil: Solteiro

Residência: Rua Coronel Amazonas, 123 Apto 305 – União da Vitória – PR

Porto União (SC), 14 de setembro de 2018.



Josmar Kerber  
Administrador  
RG 1.331.580 SSP/SC  
CPF 510.556.949-00

**[78.408.960/0001-82]**

**KERBER E CIA LTDA.**  
Loc. Bairro Rio de Areia s/nº

**[89400-00 - Porto União - SC]**

Ivone Kerber Hobi  
Administradora  
RG 1.821.596-9 SSP/PR  
CPF 004.472.369-54

Estrada Velha de Palmas, s/n - Cx. P. 268 - Fone: (42) 3522-4933 - Fax: 3522-3844  
CEP 89400-000 - PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Alvir Riesemberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-150  
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
JOSMAR KERBER, IVONE KERBER HOB!

Em test. a verdade.

União da Vitória, PR

14/09/2018 Hr: 13:32

Daniel Sebben - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº Wk3fE.YHVMz.oQFhQ PnQue.XsNdG:

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>KERBER &amp; CIA LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>42 2 0294540-0</b>	CNPJ <b>78.408.960/0001-82</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>09/02/2001</b>	Data de Início de Atividade <b>15/06/1984</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>ESTRADA VELHA DE PALMAS, S/N, RIO D'AREIA, PORTO UNIÃO, SC</b>			
Objeto Social <b>EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO COM APROVEITAMENTO DE JAZIDAS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL E DESMONTE DE ROCHAS COM USO DE EXPLOSIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO SEM OPERADOR; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS, COMO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE; OUTRAS ATIVIDADES PRESTADAS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS COMO SERVIÇOS DE BRITAGEM DE PEDRAS PARA TERCEIROS E TERRAPLENAGENS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL</b>			
Capital: R\$ <b>1.200.000,00</b> (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>1.200.000,00</b> (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Não</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSMAR KERBER 510.856.949-00	442.000,00	SOCIO	Administrador
IJK PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA 30.199.519/0001-01	768.000,00	SOCIO	
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF			
IVONE KERBER HOBI 004.472.369-54		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>16/04/2018</b>	Número: <b>20189907650</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status	
Evento (s): <b>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ES TATUTO</b>		<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

FLORIANÓPOLIS - SC, 14 de setembro de 2018.

Eu, Conferi e assino.

HENRY GOBETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signatures and marks]*



14/09/2018

7948201

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5814132

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 14/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

KERBER E CIA LTDA, portador do CNPJ: 78.408.960/0001-82.\*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

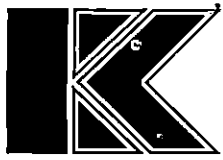
Porto Uniao, sexta-feira, 14 de setembro de 2018.



PEDIDO Nº:

7948201





# Kerber

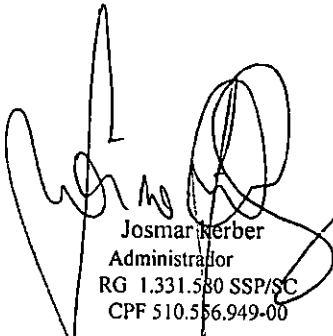
& Cia. Ltda. - Pedreira

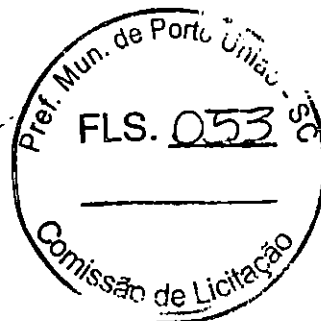
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO Nº 126/2018

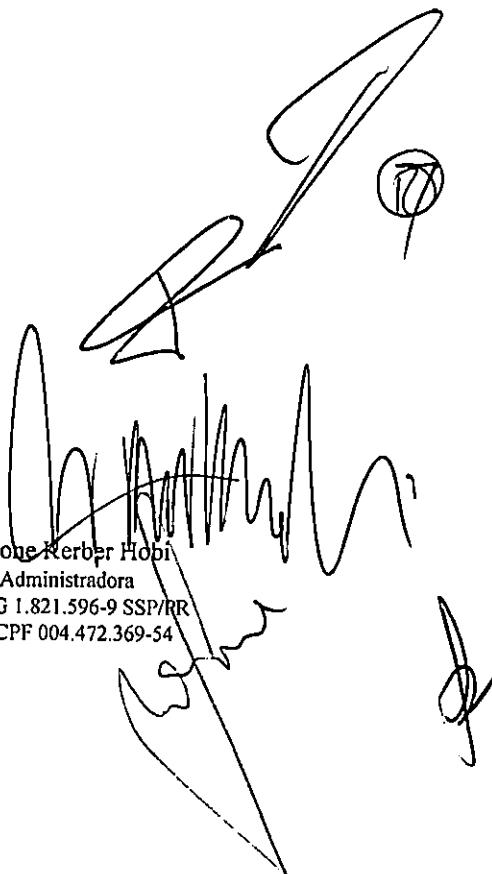
## DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 126/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União (SC), 17 de setembro de 2018.

  
Josmar Kerber  
Administrador  
RG 1.331.580 SSP/SC  
CPF 510.556.949-00



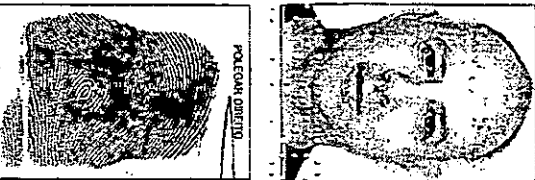
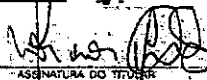
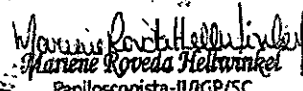
  
Ivone Kerber Hobi  
Administradora  
RG 1.821.596-9 SSP/RR  
CPF 004.472.369-54

[78.408.960/0001-82]

KERBER E CIA LTDA.  
Loc. Bairro Rio de Areia s/nº

[89400-00 - Porto União - SC]

Estrada Velha de Palmas, s/n - Cx. P. 268 - Fone: (42) 3522-4933 - Fax: 3522-3844  
CEP 89400-000 - PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 1.331.580 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JUL/2013	
		NOME JOSMAR KERBER FILIAÇÃO IVO KERBER ROSA IRACEMA KERBER	
ASSINATURA DO TITULAR 		NATURALIDADE UNIÃO DA VITÓRIA PR DATA DE NASCIMENTO 12/MAR/1963 CERT. NASC. 3019 LV A-27 FL. 239 DOC. ORIGEM CART. MOREIRA-UNIÃO DA VITÓRIA PR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CPF 510.556.949-00 PORTO UNIÃO - SC ASSINATURA DO FISCAL  Daniel Sebben - Peritoscopista - II/IGP/SC	

3º TABELIONATO DE NOTAS  
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
 A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FÉ.  
 14 SET. 2018  
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
 DANIEL SEBBEN  
 SELO FUNAR... ESCREVENTE - PR  
 Tabelação de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
 Nº F0039228


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍTO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍTORES FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


ASSINATURA DO CONTRIBUÍTO



CIC

NASCIMENTO 12-05-63  
 INSCRIÇÃO Nº 216-556-949-00

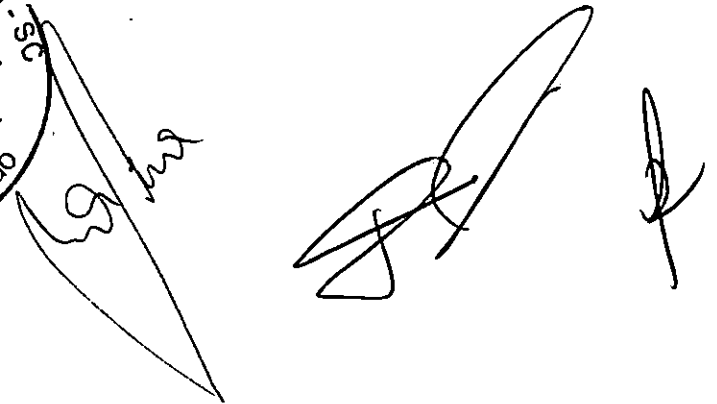
CONTRIBUÍTO JOSMAR KERBER

Assinatura do Contribuinte  
  
 Daniel Sebben - SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

3º TABELIONATO DE NOTAS  
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
 A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FÉ.  
 14 SET. 2018  
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
 DANIEL SEBBEN  
 SELO FUNAR... ESCREVENTE - PR  
 Tabelação de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
 Nº F0039227

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 054  
 Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.821.596-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.821.596-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/08/2008

NOME: IVONE KERBER HOBI

FILIAÇÃO: MO KERBER  
ROSA IRACEMA KERBER

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE  
C.CAS=202, LIVRO=21B, FOLHA=34

CPF: 004.472.369-54

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

14 SET. 2018

Preparador  
Riesemberg, 51

GISELE J. B. DE LIMA  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

Nº F0039222

TABELIONATO DE NOTAS  
DANIEL SEBEN  
ESCREVENTE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

13.228 de 13/07/2011

FUN. ACPEN

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

004.472.369-54

IVONE KERBER HOBI

08/07/1958

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2001

BANCO DO BRASIL

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

14 SET. 2018

Preparador  
Riesemberg, 51

GISELE J. B. DE LIMA  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

Nº F0039221

TABELIONATO DE NOTAS  
DANIEL SEBEN  
ESCREVENTE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

13.228 de 13/07/2011

FUN. ACPEN

Pref. Mun. de Pato Branco - PR

FLS. 055

Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and scribbles]*





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**PROCOENGE LTDA - EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
**41 2 0284068-2**

CNPJ  
**95.412.276/0001-93**

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo  
**22/12/1992**

Data de Início de Atividade  
**01/12/1992**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RODOVIA JOAO MARIA BUENO - PR 831, 23-ACESSO A BR 476, AREA INDUSTRIAL, PAULA FREITAS, PR, 84.630-000**

**Objeto Social**

Fabricação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de cimento asfáltico e material pétreo, por conta própria ou de terceiros. Serviços de construção, recuperação e conservação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas, incluindo não pavimentadas, como as vias cascalhadas; como também Obras de Arte especiais, como Pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis e afins; outras Obras de urbanização, como ruas, incluindo com paralelepípedos, praças e calçadas; e Pintura para sinalização em pistas rodoviárias, aeroportos, vias urbanas e estacionamentos. Construção e Manutenção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, como galerias pluviais, e Obras de Irrigação. Construção e Manutenção de Barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica; Montagem e Soldagem de estruturas metálicas; Obras de Montagem industrial; Construção de Instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, e piscinas; e outra Obras de engenharia, tais como Construção de estrutura com tirantes, Obras de contenção, Construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, e subdivisão de terras com benfeitorias, como a construção de vias; Demolição de edifícios e afins; Preparação de canteiro e Limpeza de terreno; Perfurações e Sondagens destinadas à construção. Obras de Terraplanagem, incluindo derrocamento (desmontes de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, e aluguel, com operador, máquinas e equipamentos destinados para tais atividades; e Serviços de preparação de terreno, como Drenagem e Demarcação de solo, Rebaixamento de lençóis freáticos, Preparação de locais para mineração, e Remoção de material inerte e demais refugos de locais de mineração, e Drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. Construção, Reforma, manutenção, complementação e alteração de Construções em geral, sejam familiares, multifamiliares, comerciais, religiosas, e outras de uso coletivo, para a área da Saúde, Educação, Transporte Público e afins, inclusive destinadas ao Poder Pública, incluindo a Administração pública, além da Montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas. Instalação e Manutenção elétrica, incluindo instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, de alarme contra incêndio e contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, e instalação de equipamentos elétricos para aquecimento. Instalações hidráulicas, sanitárias, e de gás, incluindo instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de aquecimento (como solar, a gás ou óleo), de equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor, e redes para distribuição de gases e fluidos. Instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, incluindo exaustores, a instalação de sistemas de aquecimento, através de coletor solar, a gás ou óleo; e Instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de prevenção contra incêndio. Instalação de anúncios e letreiros luminosos, outdoors, placas e painéis de identificação; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escada rolantes, esteiras rolantes, portas automáticas e giratórias, e similares; Montagem e instalação de Sistemas e Equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, incluindo semáforos, e pistas de decolagem; Serviços de tratamento térmico, acústico e de vibração; Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, e Revestimento de tubulações. Obras de acabamento, como Serviços de Impermeabilização; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, incluindo esquadrias de metal, alçares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, e instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura, Interior e exterior, em construções em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, incluindo a Colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito e pedras em paredes e pisos, colocação de revestimentos de pisos, como tacos e carpetes, calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos, e a colocação de papéis de parede; Serviço de Chapisco, emboço e reboco, e Instalação de toldos e persianas, piscinas pré

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 24 de julho de 2018

18/465277-4



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL  
Pr. União  
FLS. 056  
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL  
12/9/18

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**PROCOENGE LTDA - EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
**41 2 0284068-2**

CNPJ  
**95.412.276/0001-93**

fabricadas, vidros, cristais, e espelhos. Obras de Fundações, inclusive a cravação de estacas, e execução de reforço, além de aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações. Administração de obras; Montagem e desmontagem de plataformas de trabalho, andaimes, fôrmas para concreto e escoramento, e estruturas temporárias; Obras de alvenaria, incluindo paredes de blocos de concreto, ou pedra; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, inclusive através de locação com operador, utilizando de elevadores, empilhadeiras, guindastes e guias; Perfuração, construção, reaprofundamento, revestimento e manutenção de poços, inclusive artesanais e tubulares; Serviços especializados para construção, como construção de fornos industriais, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor, e semelhantes. Comércio Atacadista de cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos, canos de água, plas, lavatórios, banheiros, asfalto, incluindo emulsão para imprimação e para pintura de ligação, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas e ladrilhos; Atividades paisagísticas, como o Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, inclusive em ambientes públicos, Criação de zonas de retenção, Prevenção de Inundações, Poda e plantio de árvores; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição, sem operador, como betoneiras, tratores, escavadoras, e motoniveladoras, além de motores, turbinas, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, e empilhadeiras.

Capital: R\$ **550.000,00**  
(QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **550.000,00**  
(QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
**Empresa de pequeno porte**

Prazo de Duração  
**Indeterminado**

Sócios/Participação no Capital Nome/CPF ou CNPJ	Espécie de Sócio/Participação no capital (R\$)	Administrador	Término do Mandato
ANGELA RENATA LOTOSKI 899.247.119-04	544.500,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RICARDO AUGUSTO FLEITH 030.216.229-17	5.500,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **21/12/2017**

Número: **20177526327**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Situação  
**REGISTRO ATIVO**

Status  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 24 de julho de 2018



*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL  
FLS. 052  
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL  
17/9/18

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: ANGELA RENATA LOTOSKI  
 DOC, IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3247300 / PR / PR  
 CPF: 899.247.219-04  
 DATA NASCIMENTO: 22/08/1977

FIDUCIAR: VITOR LOTOSKI  
 MARIA REGINA BARTH  
 LOTOSKI

PERMISSÃO: ACC  
 CAT. FIB: B  
 VALIDADE: 14/10/2020  
 HABILITACÃO: 31/10/1995

Nº REGISTRO: 00914550086

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]  
 DATA: 14/10/2015  
 LOCAL: UNIAO DA VITORIA, PR  
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]  
 9408465866  
 PR503800524

1210320899  
 PROIBIDA FALSIFICAÇÃO

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 058  
 Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL  
 [Signature]

(7)

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: PROCOENGE LTDA - EPP, CNPJ Nº 95.412.276.0001-93.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2G do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de Dois Mil e Dezoito.

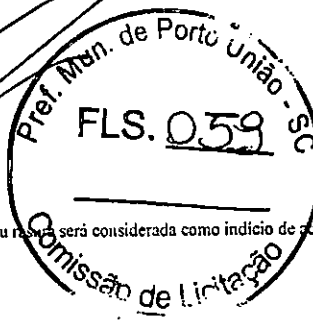
Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 30 de julho de 2018.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Cumulase ao ofício do Contador, Partido,  
 Avaliador e Depositário Público da  
 Comarca da União da Vitória - PR  
 Luciane Hoepfner  
 Portaria Nº 020/2012  
 Distribuidora Judicial Designada



**EM BRANCO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
**ELVIO VITEK**  
ESCREVENTE - PR  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA DOU FE

Processo Administrativo nº 51  
22 AGO, 2018  
RUI 1572-2266

GISELE J B DE MARIANO  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Lei 13.228 de 18/11/2001  
**SELLO FUNAP-PR**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
F0038299


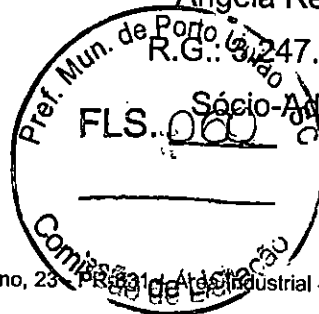
**ANEXO III**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018**

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 126/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Paula Freitas, 14 de Setembro de 2018.

  
PROCOENGE LTDA. – EPP  
CNPJ/MF: 95.412.276/0001-93  
Angela Renata Lotoski  
R.G.: 9.247.300/SESP-SC  
Sócio-Administrador  


**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
ELVIO VITEK  
ESCREVENTE  
UNIDADE DA VITÓRIA - PR

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Praça Alvir Reisenberg, 51 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-150  
Teli: (42) 3522-2299 / 3523-1314 – tabelionato.uv@gmail.com

Reconheço por semelhância a(o) (nome) de: ANGELA RENATA LOTOSKI  
sem teste de verdade.

União da Vitória, PR, 14/09/2018 às 16:30

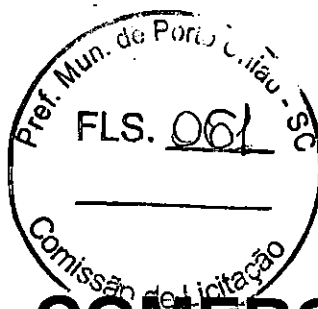
Funapen Selo Digital Nº 0k3hh.CsIF9C.0f0nt a9EK7.XzTRC  
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

## **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

### **PREGÃO PRESENCIAL**

### **N.º 126/2018**



### **PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO IV**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018**

**PROPOSTA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**NOME DA EMPRESA:** PROCOENGE LTDA. → EPP

**CNPJ/MF:** 95.412.276/0001-93

**ENDEREÇO:** Rodovia João Maria Bueno, 23 – PR-831 – Bairro:  
Área Industrial – CEP: 84630-000 – Paula Freitas-  
PR

**TELEFONE/E-MAIL:** (42) 3562-1361

[adm.procoenge@gmail.com](mailto:adm.procoenge@gmail.com)

[financeiro.procoenge@gmail.com](mailto:financeiro.procoenge@gmail.com)

**2. PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) – FAIXA C**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 126/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C	tonelada	5.000	R\$ 285,00	R\$ 1.425.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais).</b>					



**3. CONDIÇÕES GERAIS**

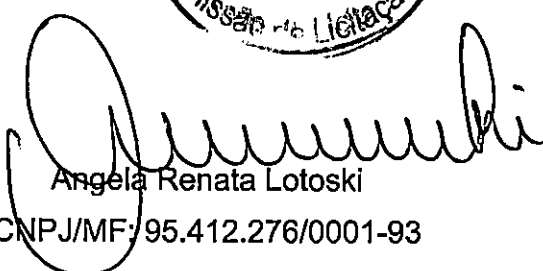
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias da data limite para a entrega dos envelopes.**

Paula Freitas, 17 de Setembro de 2018.



  
Angela Renata Lotoski  
CNPJ/MF: 95.412.276/0001-93

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 126/2018 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 203/2018  
Data do Processo: 30/08/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **KERBER E CIA LTDA**  
Endereço: **ESTRADA VELHA DE PALMAS S/N - Bairro: VICE KING**  
Cidade: **PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000**  
CNPJ: **78.408.960/0001-82**      Inscrição Estadual: 251079554  
Telefone: **4235224933**      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional:Não

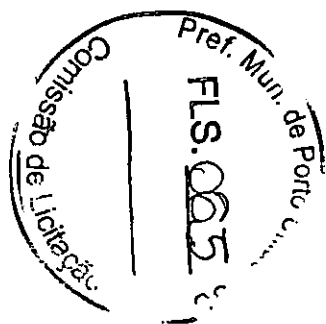
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	5.000,00	TON	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA C	285,00	kerber	0,0000	285,00	1.425.000,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, impostos, obrigações trabalhistas, previdenciárias fiscais e comerciais. Os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no edital. Validade desta proposta 60 (sessenta) dias a contar da abertura do envelope. Entrega em 48 horas do pedido conforme quantidade necessitada. contato: e-mail: cadastro@kerbercia.com.br

Total Geral: 1.425.000,00

( Valores expressos em Reais R\$ )



Total por Extenso: (hum milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais )

PORTO UNIAO, 14 de Setembro de 2018

**78.408.960/0001-82**  
**KERBER E CIA LTDA.**  
Loc. Bairro Rio de Areia s/n°  
**89400-00 - Porto União - SC**

  
IVONE KERBER HOBI  
ADMINISTRADORA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º  
203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**N.º 126/2018**



**DOCUMENTAÇÃO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º  
203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**N.º 126/2018**



**HABILITAÇÃO**

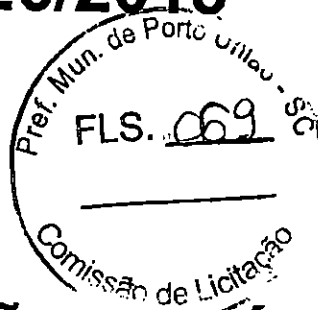


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º  
203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**N.º 126/2018**



**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**PROCOENGE LTDA. – EPP**  
**14ª (décima-quarta) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF 95.412.276/0001-93**  
**NIRE 412.0284068-2**

**ANGELA RENATA LOTOSKI**, Brasileira, Maior, Divorciada, Advogada filiada a OAB/PR sob nº 31.138, conforme Carteira expedida em data de 15.06.2012, nascida no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, em data de 21.08.1977, inscrita no CPF/MF sob o nº 899.247.119-04, residente e domiciliada no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua Clotário Portugal, 632, apartamento 301, Centro, CEP 84.600-000, e **RICARDO AUGUSTO FLEITH**, Brasileiro, Maior, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, nascido no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, em data de 11.09.1981, Portador da Cédula de Identidade nº 7.629.578-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em data de 20.11.1995, inscrito no CPF/MF sob nº 030.216.229-17, residente e domiciliado no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Papa São João XXIII, 66, Bairro Nossa Senhora da Salete, Distrito de São Cristóvão, CEP 84.600-000, únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "PROCOENGE LTDA. – EPP", Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.412.276/0001-93, estabelecida no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, sito à Rodovia João Maria Bueno – PR 831, 23, acesso à BR 476, Bairro Área Industrial, CEP 84.630-000, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, com o NIRE 412.0284068-2 em data de 22.12.1992, 1ª (primeira) Alteração do Contrato Social registrada sob nº 95/083078-0 em data de 12.06.1995, 2ª (segunda) Alteração do Contrato Social registrada sob nº 96/032012-1 em data de 29.02.1996, 3ª (terceira) Alteração do Contrato Social registrada sob nº 96/096039-2 em data de 27.05.1996, 4ª (quarta) Alteração do Contrato Social registrada sob nº 001492225 em data de 05.07.2000, 5ª (quinta) Alteração do Contrato Social sob nº 20.0.1227167-5 em data de 15.10.2001, 6ª (sexta) Alteração do Contrato Social sob nº 20106180401 em data de 14.06.2010, 7ª (sétima) Alteração do Contrato Social sob nº 20105314684 em data de 14.06.2010, Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte registrado sob nº 20106711318 em data de 06.07.2010, 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social sob nº 20106884409 em data de 26.07.2010, 9ª (nona) Alteração do Contrato Social sob nº 20104182776 em data de 10.12.2010, 10ª (décima) Alteração do Contrato Social sob nº 2014.1242043 em data de 13.03.2014, 11ª (décima primeira) Alteração do Contrato Social sob nº 2015.7775526 (referente Incorporação) em data de 22.12.2015, 12ª (décima segunda) Alteração do Contrato Social sob nº 2016.0543622 em data de 12.07.2016, e 13ª (décima terceira) Alteração do Contrato Social sob nº 2016.4863532 em data de 08.08.2016, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato primitivo e posteriores Alterações, de acordo com o que segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 POR SOB Nº 20177526327.  
 PROTOCOLO: 177526327 DE 12/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704857623. NIRE: 41202840682  
 PROCOENGE LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PROCOENGE LTDA. – EPP**  
**14ª (décima-quarta) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF 95.412.276/0001-93**  
**NIRE 412.0284068-2**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social passa a ser:**

I – Fabricação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de cimento asfáltico e material pétreo, por conta própria ou de terceiros.

II – Serviços de construção, recuperação e conservação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas, incluindo não pavimentadas, como as vias cascalhadas; como também Obras de Arte especiais, como Pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis e afins; outras Obras de urbanização, como ruas, incluindo com paralelepípedos, praças e calçadas; e Pintura para sinalização em pistas rodoviárias, aeroportos, vias urbanas e estacionamentos.

III – Construção e Manutenção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, como galerias pluviais, e Obras de Irrigação.

IV – Construção e Manutenção de Barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica; Montagem e Soldagem de estruturas metálicas; Obras de Montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, e piscinas; e outras Obras de engenharia, tais como Construção de estrutura com tirantes; Obras de contenção; Construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, e subdivisão de terras com benfeitorias, como a construção de vias;

V – Demolição de edifícios e afins; Preparação de canteiro e Limpeza de terreno; Perfurações e Sondagens destinadas à construção.

VI – Obras de Terraplanagem, incluindo derrocamento (desmontes de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, e aluguel, com operador, máquinas e equipamentos destinados para tais atividades; e Serviços de preparação de terreno, como Drenagem e Demarcação de solo, Rebaixamento de lençóis freáticos, Preparação de locais para mineração, e Remoção de material inerte e demais refugos de locais de mineração, e Drenagem de terrenos agrícolas ou florestais.

VII – Construção, Reforma, manutenção, complementação e alteração de Construções em geral, sejam familiares, multifamiliares, comerciais, religiosas, e outras de uso coletivo, para a área da Saúde, Educação, Transporte Público e afins, inclusive destinadas ao Poder Pública, incluindo a Administração pública, além da Montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 10:15 SOB Nº 20177526327.  
PROTOCOLO: 177526327 DE 25/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704857623. NIRE: 41202840682  
PROCOENGE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PROCOENGE LTDA. – EPP**  
**14ª (décima-quarta) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF 95.412.276/0001-93**  
**NIRE 412.0284068-2**

VIII – Instalação e Manutenção elétrica, incluindo instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, de alarme contra incêndio e contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, e instalação de equipamentos elétricos para aquecimento.

IX – Instalações hidráulicas, sanitárias, e de gás, incluindo instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de aquecimento (como solar, a gás ou óleo), de equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor, e redes para distribuição de gases e fluidos.

X – Instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, incluindo exaustores, a instalação de sistemas de aquecimento, através de coletor solar, a gás ou óleo; e Instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de prevenção contra incêndio.

XI – Instalação de anúncios e letreiros luminosos, outdoors, placas e painéis de identificação; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escada rolantes; esteiras rolantes, portas automáticas e giratórias, e similares; Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, incluindo semáforos, e pistas de decolagem; Serviços de tratamento térmico, acústico e de vibração; Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, e Revestimento de tubulações.

XII – Obras de acabamento, como Serviços de Impermeabilização; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, incluindo esquadrias de metal, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, e instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura, interior e exterior, em construções em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, incluindo a Colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito e pedras em paredes e pisos, colocação de revestimentos de pisos, como tacos e carpetes, calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos, e a colocação de papéis de parede; Serviço de Chapisco, emboço e reboco, e Instalação de toldos e persianas, piscinas pré fabricadas, vidros, cristais, e espelhos.

FLS. 022  
Comissão de Licitação

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 10:15 SOB Nº 20177526327.  
PROTOCOLO: 177526327 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704857623. NIRE: 41202840682.  
PROCOENGE LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PROCOENGE LTDA. - EPP**  
**14ª (décima-quarta) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF 95.412.276/0001-93**  
**NIRE 412.0284068-2**

XIII - Obras de Fundações, inclusive a cravação de estacas, e execução de reforço, além de aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações.

XIV - Administração de obras; Montagem e desmontagem de plataformas de trabalho, andaimes, fôrmas para concreto e escoramento, e estruturas temporárias; Obras de alvenaria, incluindo paredes de blocos de concreto, ou pedra; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, inclusive através de locação com operador, utilizando de elevadores, empilhadeiras, guindastes e gruas; Perfuração, construção, reaprofundamento, revestimento e manutenção de poços, inclusive artesianos e tubulares; Serviços especializados para construção, como construção de fornos industriais, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor, e semelhantes.

XV - Comércio Atacadista de cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos, canos de água, piaas, lavatórios, banheiras, asfalto, incluindo emulsão para imprimação e para pintura de ligação, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas e ladrilhos.

XVI - Atividades paisagísticas, como o Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, inclusive em ambientes públicos; Criação de zonas de retenção, Prevenção de inundações, Poda e plantio de árvores.

XVII - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional;

XVIII - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição, sem operador, como betoneiras, tratores, escavadoras, e motoniveladoras, além de motores, turbinas, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, e empilhadeiras."

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelas alterações realizadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, o endereço residencial da Sócia **ANGELA RENATA LOTOSKI**, passa a ser "Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua Clotário Portugal, 632, apartamento 301, Centro, CEP 84.600-200", e o endereço residencial do Sócio **RICARDO AUGUSTO FLEITH**, passa a ser "Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Papa São João XIII, 66, Bairro Nossa Senhora da Salete, Distrito de São Cristóvão, CEP 84.603-179."



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 10:15 SOB Nº 20177526327.  
PROTOCOLO: 177526327 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704857623. NIRE: 41202840682.  
PROCOENGE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PROCOENGE LTDA. - EPP**  
**14ª (décima-quarta) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF 95.412.276/0001-93 NIRE 412.0284068-2**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**PROCOENGE LTDA. - EPP**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF 95.412.276/0001-93 NIRE 412.0284068-2**

**ANGELA RENATA LOTOSKI**, Brasileira, Maior, Divorciada, Advogada filiada a OAB/PR sob nº 31.138, conforme Carteira expedida em data de 15.06.2012, nascida no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, em data de 21.08.1977, inscrita no CPF/MF sob o nº 899.247.119-04, residente e domiciliada no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua Clotário Portugal, 632, apartamento 301, Centro, CEP 84.600-220, e **RICARDO AUGUSTO FLEITH**, Brasileiro, Maior, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, nascido no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, em data de 11.09.1981, Portador da Cédula de Identidade nº 7.629.578-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em data de 20.11.1995, inscrito no CPF/MF sob nº 030.216.229-17, residente e domiciliado no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Papa São João XXIII, 66, Bairro Nossa Senhora da Salete, Distrito de São Cristóvão, CEP 84.603-179, únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**PROCOENGE LTDA. - EPP**", Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.412.276/0001-93, estabelecida no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, sito à Rodovia João Maria Bueno - PR-831, 23, acesso à BR-476, Bairro Área Industrial, CEP 84.630-000, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, com o NIRE 412.0284068-2 em data de 22.12.1992, 1ª (primeira) Alteração do Contrato Social registrada sob nº 95/083078-0 em data de 12.06.1995, 2ª (segunda) Alteração do Contrato Social registrada sob nº 96/032012-1 em data de 29.02.1996, 3ª (terceira) Alteração do Contrato Social registrada sob nº 96/096039-2 em data de 27.05.1996, 4ª (quarta) Alteração do Contrato Social registrada sob nº 001492225 em data de 05.07.2000, 5ª (quinta) Alteração do Contrato Social sob nº 20101227167-5 em data de 15.10.2001, 6ª (sexta) Alteração do Contrato Social sob nº 20106180401 em data de 14.06.2010, 7ª (sétima) Alteração do Contrato Social sob nº 20105314684 em data de 14.06.2010, Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte registrado sob nº 20106711318 em data de 06.07.2010, 8ª (oitava) Alteração do Contrato Social sob nº 20106884409 em data de 26.07.2010, 9ª (nona) Alteração do Contrato Social sob nº 20104182776 em data de 10.12.2010, 10ª (décima) Alteração do Contrato Social sob nº 20141242043 em data de 13.03.2014, 11ª (décima primeira) Alteração do Contrato Social sob nº 2015.7775526 (referente Incorporação) em data de 22.12.2015, 12ª (décima segunda) Alteração do Contrato Social sob nº 2016.0543622 em data de 12.07.2016, e 13ª (décima terceira) Alteração do Contrato Social sob nº 2016.4863532 em data de 03.08.2016;

Protocolo de Ponto de Venda  
 Prefeitura de União da Vitória  
 FLS. 024/16



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 10:15 SOB Nº 20177526327  
 PROTOCOLO: 177526327 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11704857623. NIRE: 412.0284068-2.  
 PROCOENGE LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PROCOENGE LTDA. - EPP**  
**14ª (décima-quarta) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF 95.412.276/0001-93**  
**NIRE 412.0284068-2**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade denomina-se "**PROCOENGE LTDA. - EPP**", com sede no Município de Paula Freitas, Paraná, sito à Rodovia João Maria Bueno - PR 831, 23, acesso à BR 476, Bairro Área Industrial, CEP 84.630-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Objeto Social é:

I - Fabricação de concreto betuminoso, usinado a quente (CBUQ) de cimento, asfáltico e material pétreo, por conta própria ou de terceiros;

II - Serviços de construção, recuperação e conservação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas, incluindo não pavimentadas, como as vias cascalhadas; como também Obras de Arte especiais, como Pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis e afins; outras Obras de urbanização, como ruas, incluindo com paralelepípedos, praças e calçadas; e Pintura para sinalização em pistas rodoviárias, aeroportos, vias urbanas e estacionamentos.

III - Construção e Manutenção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto, e construções correlatas, como galerias pluviais; e Obras de Irrigação.

IV - Construção e Manutenção de Barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica; Montagem e Soldagem de estruturas metálicas; Obras de Montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, e piscinas; e outras Obras de engenharia, tais como Construção de estrutura com tirantes, Obras de contenção, Construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, e subdivisão de terras com benfeitorias, como a construção de vias;

V - Demolição de edifícios e afins; Preparação de canteiro e Limpeza de terreno; Perfurações e Sondagens destinadas à construção.

VI - Obras de Terraplanagem, incluindo derrocamento (desmontes de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, e aluguel com operador, de máquinas e equipamentos destinados para tais atividades; e Serviços de preparação de terreno, como Drenagem e Demarcação de solo, Rebaixamento de lençóis freáticos, Preparação de locais para mineração, e Remoção de material inerte e demais refugos de locais de mineração, Drenagem de terrenos agrícolas ou florestais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 10:49 SOB Nº 20177526224.  
PROTOCOLO: 177526327 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704857623. NIRE: 41202840682  
PROCOENGE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PROCOENGE LTDA. – EPP**  
**14ª (décima-quarta) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF 95.412.276/0001-93**  
**NIRE 412.0284068-2**

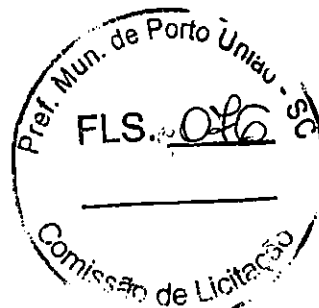
VII – Construção, Reforma, manutenção, complementação e alteração de Construções em geral, sejam familiares, multifamiliares, comerciais, religiosas, e outras de uso coletivo, para a área da Saúde, Educação, Transporte Público e afins, inclusive destinadas ao Poder Pública, incluindo a Administração pública, além da Montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas.

VIII – Instalação e Manutenção elétrica, incluindo instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, de alarme contra incêndio e contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, e instalação de equipamentos elétricos para aquecimento.

IX – Instalações hidráulicas, sanitárias, e de gás, incluindo instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de aquecimento (como solar, a gás ou óleo), de equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor, e redes para distribuição de gases e fluidos.

X – Instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, incluindo exaustores, a instalação de sistemas de aquecimento, através de coletor solar, a gás ou óleo; e Instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de prevenção contra incêndio;

XI – Instalação de anúncios e letreiros luminosos, outdoors, placas e painéis de identificação; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escada rolantes, esteiras rolantes, portas automáticas e giratórias, e similares; Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, incluindo semáforos, e pistas de decolagem; Serviços de tratamento térmico, acústico e de vibração; Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, e Revestimento de tubulações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 10:15 SOB Nº 20177526327.  
PROTOCOLO: 177526327 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704857623. NIRE: 41202840682.  
PROCOENGE LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PROCOENGE LTDA. - EPP**  
**14ª (décima-quarta) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/ME 95.412.276/0001-93.**  
**NIRE 412.0284068-2.**

XII - Obras de acabamento, como Serviços de Impermeabilização; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, incluindo esquadrias de metal, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, e instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura, interior e exterior, em construções em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, incluindo a Colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito e pedras em paredes e pisos, colocação de revestimentos de pisos, como tacos e carpetes, calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos, e a colocação de papéis de parede; Serviço de Chapisco, emboço e reboco, e Instalação de toldos e persianas, piscinas pré fabricadas, vidros, cristais, e espelhos.

XIII - Obras de Fundações, inclusive a cravação de estacas, e execução de reforço, além de aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações.

XIV - Administração de obras; Montagem e desmontagem de plataformas de trabalho, andaimes, fôrmas para concreto e escoramento, e estruturas temporárias; Obras de alvenaria, incluindo paredes de blocos de concreto, ou pedra; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, inclusive através de locação com operador, utilizando de elevadores, empilhadeiras, guindastes e gruas; Perfuração, construção, reaprofundamento, revestimento e manutenção de poços, inclusive artesianos e tubulares; Serviços especializados para construção, como construção de fornos industriais, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor, e semelhantes.

XV - Comércio Atacadista de cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos, canos de água, pias, lavatórios, banheiras, asfalto, incluindo emulsão para imprimação e para pintura de ligação, azulejos, pisos e revestimentos, cerâmicos, mosaicos, pastilhas e ladrilhos.

XVI - Atividades paisagísticas, como o Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, inclusive em ambientes públicos, Criação de zonas de retenção, Prevenção de inundações, Poda e plantio de árvores.

XVII - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional;

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 10:15 SOB Nº 20177526327.  
PROTOCOLO: 177526327 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704857623. NIRE: 41202840682.  
PROCOENGE LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PROCOENGE LTDA. – EPP**  
**14ª (décima-quarta) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF 95.412.276/0001-93**  
**NIRE 412.0284068-2**

XVIII – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição, sem operador, como betoneiras, tratores, escavadoras, e motoniveladoras, além de motores, turbinas, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, e empilhadeiras.”

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sociedade teve o início de suas atividades em data de 01.12.1992, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social de 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, o que representa o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) esta devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
RICARDO AUGUSTO FLEITH	5.500	R\$ 5.500,00	1,00
ANGELA RENATA LOTOSKI	544.500	R\$ 544.500,00	99,00
	<b>550.000</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, e formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais de forma alguma, conforme disposição do Artigo 997, VIII do Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A Administração da Sociedade cabe individualmente aos Sócios ANGELA RENATA LOTOSKI e RICARDO AUGUSTO FLEITH, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumirem obrigações seja em favor de outro quotista ou de terceiros.

**Parágrafo Único:** Para operações que envolvam contratação de empréstimos e congêneres e operações de compra e/ou venda de bens móveis, faz-se necessário somente a concordância da Sócia ANGELA RENATA LOTOSKI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 10:15 SOB Nº 20177526327.  
 PROTOCOLO: 177526327 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704857623. NIRE: 412.0284068-2  
 PROCOENGE LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PROCOENGE LTDA. – EPP**  
**14ª (décima-quarta) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF 95.412.276/0001-93**  
**NIRE 412.0284068-2**

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Parágrafo Único:** A Sociedade não possui Conselho Fiscal, por decisão de seus Sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, tanto no território brasileiro, como no exterior, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** – Os Sócios fixam uma retirada mensal, a título de “Pro-Labore”, sendo conjuntamente definido o valor, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** – Falecendo ou interdito qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócios (s) Remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus Sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** – Fica prevista a possibilidade de exclusão de Sócio por justa causa, na forma dos Artigos 1030 e 1085, Parágrafo Único do Código Civil, sendo estipulado que os deveres do Sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e as demais sócios, votar no interesse da sociedade, manter sigilo sobre livros e documentos;

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** – Fica prevista a possibilidade da instituição de juízo arbitral, na forma da Lei 9.307/1996, para a solução de litígios decorrentes do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 10:35 SOB Nº 20177526327.  
PROTOCOLO: 177526327 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11704857623. NIRE: 4120284068-2  
PROCOENGE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PROCOENGE LTDA. - EPP**  
**14ª (décima-quarta) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF 95.412.276/0001-93**  
**NIRE 412.0284068-2**

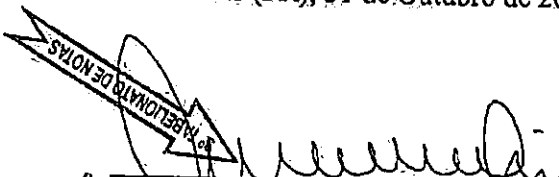
**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 6.404/1976, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis.

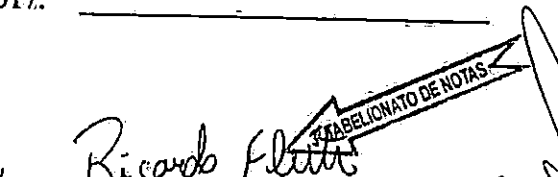
**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA** - Os Administradores **ANGELA RENATA LOTOSKI** e **RICARDO AUGUSTO FLEITH**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** - Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, o foro eleito é o da Comarca de União da Vitória-PR.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam, o presente instrumento, devidamente rubricado por seus Sócios em todas as suas folhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paula Freitas (PR), 31 de Outubro de 2017.

  
ANGELA RENATA LOTOSKI

  
RICARDO AUGUSTO FLEITH



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 10:15 SOB Nº 20177526327.  
PROTOCOLO: 177526327 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704857623. NIRE: 41202840682.  
PROCOENGE LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Alvir Riesenberq, 91 - Centro - União da Vitória PR - CEP: 84.600-000  
Tel: (42) 3523-2299 / 3523-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
RICARDO AUGUSTO FLEITH

Em test. da verdade

União da Vitória, PR

12/12/2017 Hs: 16:45

Maurício Rodrigues de Lima - Escrevente

Funarpen Seio Digital Nº: pLh4f/zXuVp:SFdyE a9s5M.m4fLY  
VALIDO CONSULTA PESSOAL EM <http://funarpen3uv.com.br> E/OU RAJURAS



3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Alvir Riesenberq, 91 - Centro - União da Vitória PR - CEP: 84.600-000  
Tel: (42) 3523-2299 / 3523-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
ANGELA RENATA LOTOSKI

Em test. da verdade

União da Vitória, PR

12/12/2017 Hs: 13:10

Elvio Vitek - Escrevente

Funarpen Seio Digital Nº: mLhLr:xxt9C:vkOnt a9xkT.hsE:Eb  
VALIDO CONSULTA PESSOAL EM <http://funarpen3uv.com.br> E/OU RAJURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 10:15 SOB Nº 20177526327.  
PROTOCOLO: 177526327 DE 18/12/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704857623. NIRE: 41202840682.  
PROCOENGE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.412.276/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/12/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROCOENGE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROCOENGE</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ✓ 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD JOAO MARIA BUENO - PR 831</b>	NÚMERO <b>23</b>	COMPLEMENTO <b>ACESSO A BR 476</b>
CEP <b>84.630-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>PAULA FREITAS</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(42) 3524-3676</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2018 às 17:04:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
95.412.276/0001-93  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
22/12/1992

NOME EMPRESARIAL  
PROCOENGE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração  
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD JOAO MARIA BUENO - PR 831

NÚMERO

23

COMPLEMENTO

ACESSO A BR 476

CEP

84.630-000

BAIRRO/DISTRITO

AREA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

PAULA FREITAS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(42) 3524-3676

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

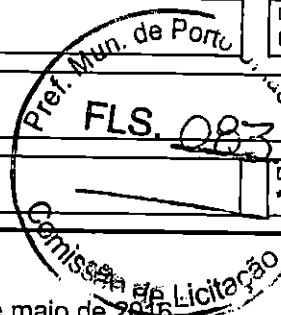
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2018 às 17:04:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.412.276/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/1992
NOME EMPRESARIAL PROCOENGE LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD JOAO MARIA BUENO - PR 831		NÚMERO 23	COMPLEMENTO ACESSO A BR 476	
CEP 84.630-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PAULA FREITAS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3524-3676		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2018 às 17:04:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º  
203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**N.º 126/2018**



**REGULARIDADE FISCAL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROCOENGE LTDA**  
 CNPJ: **95.412.276/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:40:32 do dia 08/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2018.

Código de controle da certidão: **277B.07B7.24F6.069E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**

(Art. 206 do CTN)

Nº 018591247-50

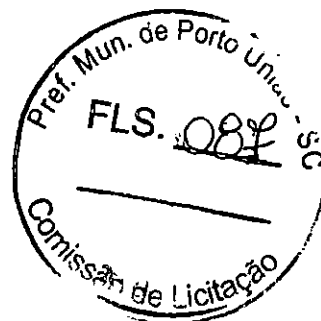
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.412.276/0001-93**  
Nome: **PROCOENGE LTDA. - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 26/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

574-PROCOENGE LTDA - EPP - CNPJ 95.412.276/0001-93

Inscrição Municipal: 574

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 09/08/2018

FINALIDADE

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os Registros de Inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Imposto e Taxas desta Prefeitura, constatamos que o Sr.(a) PROCOENGE LTDA - EPP, residente e domiciliado na Rodovia - ROD. JOAO MARIA BUENO - PR 831 nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
120 FABRICAÇÃO DE PRODUT	Rodovia - ROD. JOAO MARIA BUENO - PR 831	23		
574	Rodovia - ROD. JOAO MARIA BUENO - PR 831	23		
1215 1.3.3.4.001	Rua - JOAO MARIA BUENO - CHACARAS	S/N		



Hemerson José Kmita  
Assistente Administrativo  
Matricula 407

Paula Freitas(PR), 9 de Agosto de 2018.

*Hemerson José Kmita*  
Administrador



**EM BRANCO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU FÉ.

Prça Alvir  
Riesenberg, 51  
13 SET. 2011  
(41) 3522-7299

GISELE J B DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
ELVIO VITEK  
UN ESCREVENTE

Lei: 13.226 de 18.01.2011  
FUNARPPV

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
Nº F0039189

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 95412276/0001-93  
**Razão Social:** PROCOENGE LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** PROCOENGE  
**Endereço:** ROD VIA JOAO MARIA BUENO PR 831 23 ACESSO A BR 476  
/ AREA INDUSTRIAL / PAULA FREITAS / PR / 84630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090306502582546259

Informação obtida em 11/09/2018, às 18:11:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROCOENGE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.412.276/0001-93

Certidão nº: 156957795/2018

Expedição: ~~24/08/2018~~, às 11:10:23

Validade: ~~19/02/2019~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROCOENGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.412.276/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

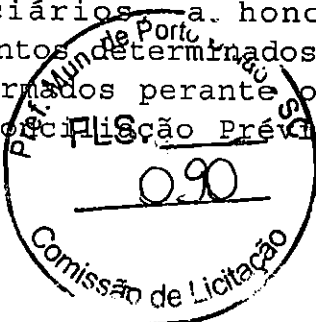
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ANEXO V**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCOENGE LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **95.412.276/0001-93**, por intermédio de seu representante legal, Sra. **ANGELA RENATA LOTOSKI**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º **3.247.300/SESP-SC** e inscrita no CPF/MF sob o n.º **899.247.119-04** DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).



Paula Freitas, 17 de Setembro de 2018.

Angela Renata Lotoski

CNPJ/MF: 95.412.276/0001-93

Rodovia João Maria Bueno, 23 - PR-831 – Área Industrial - CEP: 84630-000 – Paula Freitas-PR - Fone/Fax: (42) 3562-1361

**ANEXO VII**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO  
SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO  
GOVERNO**

**PROCOENGE LTDA. – EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **95.412.276/0001-93**, por intermédio do seu representante legal, a Sra. **ANGELA RENATA LOTOSKI**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º **3.247.300/SESP-SC** e inscrita no CPF/MF sob o n.º **899.247.119-04**, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário, parlamentares, de qualquer esfera do governo, bem como pessoas mencionadas no art. 9º, da Lei 8.666/93.

Paula Freitas, 17 de Setembro de 2018.



  
(Angela Renata Lotoski)

CNPJ/MF: 95.412.276/0001-93

**ANEXO VIII**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

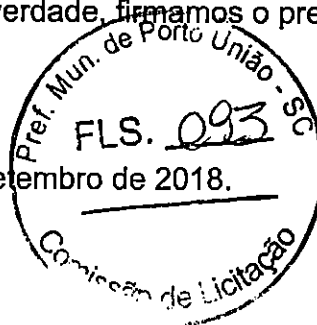
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018**

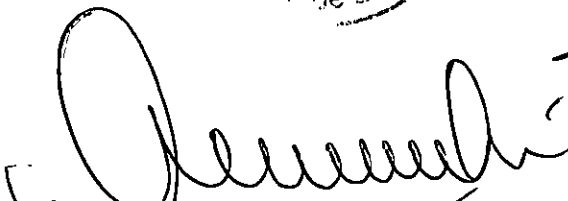
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 126/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, municipal, estadual ou federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Paula Freitas, 17 de Setembro de 2018.



  
Angela Renata Lotoski

CNPJ/MF: 95.412.276/0001-93

**ANEXO IX**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 203/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018**

**DECLARAÇÃO DE SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 126/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspendos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Paula Freitas, 17 de Setembro de 2018



  
Angela Renata Lotoski

CNPJ/MF: 95.412.276/0001-93



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número de Protocolo  
14.215.873-6

Número do Documento  
144858-R4

Validade da Licença  
06/08/2020

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.215.873-6, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>	
CPF/CNPJ 95.412.276/0001-93	Nome/Razão Social <b>PROCOENGE LTDA EPP</b>
RG/inscrição Estadual 0069893799	Logradouro e Número Rodovia João Maria Bueno (PR 831), 23, acesso a BR 476
Bairro Industrial	Município/UF Paula Freitas/PR
	CEP 84.630-000

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>	
Atividade Ind. química	Porte Pequeno
Atividade Específica Fabricação de produtos derivados do processamento do petróleo	
Detalhes da Atividade Usina de asfalto	
Coordenadas UTM (E-N) 507200.0 - 7103940.0	Logradouro e Número Rodovia João Maria Bueno - PR-831, 23, acesso a BR 476
Bacia Hidrográfica	Bairro Industrial
Iguaçu	Município/UF Paula Freitas/PR
	CEP 84.630-000

\* Houve alteração do Nome/Razão Social do Empreendimento: de ASFALTO PAULA FREITAS LTDA(02.971.852/0001-877) para PROCOENGE LTDA EPP(95.412.276/0001-93).

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

<b>3.1 MATÉRIA-PRIMA</b>	
Descrição	Quant./Dia
cap 50/70	20,00 t
pedra 1/4	30,00 t
pedrisco	30,00 t
pó de brita	120,00 t

<b>3.2 PRODUTO ELABORADO</b>	
Descrição	Quant./Dia
asfalto	200,00 t

<b>3.3 ÁGUA UTILIZADA</b>	
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano
	Volume (m³/hora) 0,06
	Nº Quarteiros
	Coordenadas UTM (E-N)

<b>3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>	
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Fossa
	Destino Final Sumidouro
	Velocidade (m³/hora) 0,06
	Nº Quarteiros
	Coordenadas UTM (E-N)

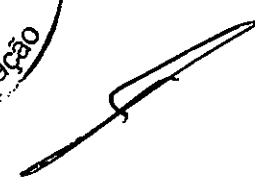
<b>3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS</b>						
Nome do Emissor	Coordenadas UTM (E-N)	MPT (g)	CO (g)	NOx (g)	SOx (g)	Outros
Chaminé 1	507200.0 - 7103940.0	80,00 (8)	-	-	-	-
Chaminé 2	507200.0 - 7103940.0	300 (8)	500 (8)	1.500 (8)	2.700 (8)	-

<b>3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
Código e Descrição 170303 - Asfalto e produtos de alcatrão	Quant./Dia 500,00 kg	Destino Final Reutilização/reciclagem/recuperação Internas

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução N.º 085/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA n.º 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 224/2007.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando os rita a aspectos ambientais.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no





**EM BRANCO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU FE.  
11 SET. 2018  
Proprietário: Maurício Rodrigues de Lima  
R. ... 31  
Fone: (51) 3322-2263

GISELE J B DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
MAURICIO  
RODRIGUES  
DE LIMA  
ESCREVENTE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi fixado  
na última folha.

local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.

13. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

14. O esgoto sanitário, deverá ser encaminhado para tratamento na ETE, o para o seu lançamento em corpo hídrico deverá atender a Legislação vigente, com uma DBO inferior ou igual a 90 mg/l e DQO inferior ou igual a 225 mg/l.

15. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validado;

16. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

17. Fica estabelecido que a empresa deverá declarar seus monitoramentos de emissões atmosféricas através da plataforma DEA ([www.dea.iap.pr.gov.br](http://www.dea.iap.pr.gov.br))

Table with 6 columns, all cells containing the text 'EM BRANCO'.

Prof. Mu... de Porto...  
FLS. 0096  
Comissão de Licitação

Curitiba, 17 de Agosto de 2019

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (vinte) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

EDLAINE VIEIRA DA SILVA  
Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU FÉ.  
11 SET. 2018  
Praga 1011  
Ribeirberg, 51  
1471 1622-7139

- GISELE J. S. DE LIMA ADAM
- DANIEL SEEBEN
- ELVIO VITEI
- MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
MAURICIO  
RODRIGUES  
DE LIMA  
ESCREVENTE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

LE 13.223 de 14/07/2011  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
F0039051

Instituto Ambiental do Paraná  
Escritório Regional de União da Vitória - ERUM  
Recebido em: 11/09/2018  
Jardine Mich 264074.16251  
Assinatura

Edital de Pregão Presencial Nº 126  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 17/09/2018, as 09:26:12, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 005 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 126 destinado a A presente licitação tem por objeto a aquisição de 5.000 (cinco) mil toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C, que tem por objetivo a realização de pavimentação em ruas do Município e recuperação de pavimentos danificados (Operação tapa Buraco), com as demais características constantes no Termo de Referência deste Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:  
90433 KERBER & CIA. LTDA.  
144517 PROCOENGE CONST. E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 78.408.960/0001-82  
CNPJ: 95.412.276/0001-93

ITEM 1 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA C

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
144517	PROCOENGE CONST. E INCORPORADORA LTDA.	Sim	285,0000
90433	KERBER & CIA. LTDA.	Sim	285,0000

Nº Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PROCOENGE CONST. E INCORPORADORA LTDA.	0,0000	284,0000	
1	KERBER & CIA. LTDA.	0,0000	280,0000	
2	PROCOENGE CONST. E INCORPORADORA LTDA.	Desistiu	Desistiu	284,0000
3	PROCOENGE CONST. E INCORPORADORA LTDA.	0,0000	279,8000	

Em conformidade a lei 123/2006 das micros e pequenas empresas, foi convocado pelo pregoeiro o licitante PROCOENGE CONST. E INCORPORADORA LTDA. para dar seu último lance para o item 1 deste Pregão Presencial, o qual apresentou nova proposta no valor de R\$ 279,8000 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Considerando vantajoso para o município, o pregoeiro declara-o vencedor.

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS KERBER & CIA LTDA E PROCOENGE LTDA - EPP, QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, E FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCE. APÓS A FASE DE LANCE A EMPRESA PROCOENGE LTDA - EPP FOI VENCEDORA NO ITEM OFERTADO, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADA HABILITADA. AS EMPRESAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, NÃO APRESENTARAM INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO. O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DA EMPRESA KERBER & CIA LTDA FOI DEVOLVIDO AO SEU REPRESENTANTE.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:30 horas do dia 17 de Setembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT

Pregoeiro

ROBERTO CONSENTINS TORMA

SECRETARIO

JIAN CARLOS MALAGUTTI

MEMBRO

RUAN GUILHERME WOLF

SUPLENTE

ARLENE ALVES DAUBERMANN PADILHA

SUPLENTE

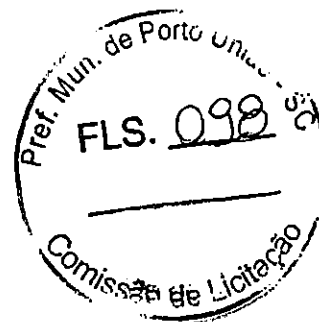
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSMAR KERBER

Representante

ANGELA RENATA LOTOSKI

Representante



CNPJ: 83.102.541/0001-58  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 203/2018  
Data do Processo: 30/08/2018

Folha: 1/1

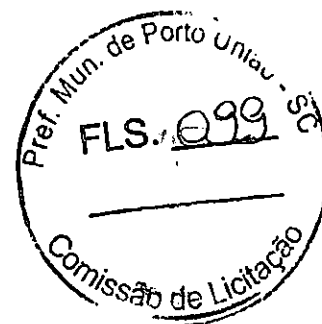
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 203/2018
- b) Licitação Nr.: 126/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/09/2018
- e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 5.000 (cinco) mil toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C, que tem por objetivo a realização de pavimentação em ruas do Município e recuperação de pavimentos danificados (Operação tapa Buraco), com as demais características constantes no Termo de Referência deste Edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 144517 - PROCOENGE LTDA.- EPP	<u>1</u>	0,0000	<u>1.399.000,00</u>
	1		1.399.000,00



Porto União, 18 de Setembro de 2018.

  
ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

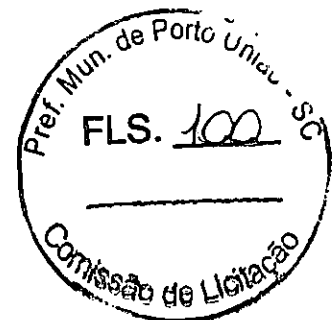
## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Através do presente Termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 203/2018 – Registro de Preços, na modalidade de Pregão Presencial 126/2018.

Porto União SC, 18 de setembro de 2018.



**Elisen Mibach**  
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 126/2018**

Publicação Nº 1766729

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Processo Licitatório 203/2018 – Registro de Preços  
 Pregão Presencial 126/2018  
 Termo de Homologação  
 Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Procoenge Ltda – EPP  
 Porto União SC, 18 de setembro de 2018.  
 Eliseu Mibach,  
 Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 127/2018**

Publicação Nº 1766612

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Processo Licitatório 204/2018  
 Pregão Presencial 127/2018  
 Termo de Homologação  
 Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa FW Comércio e Serviços LTDA – ME.  
 Porto União SC, 21 de setembro de 2018.  
 Eliseu Mibach,  
 Prefeito Municipal.

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA – 010/2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Publicação Nº 1766411

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA – 010/2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretária Municipal da Educação, comunica o resultado da chamada pública.

NOME	DATA/NASC	IDADE	FILHOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
EVELISE BARBOSA VIANA	20/01/1960	58	0	1º	HABILITADA
ROSENI DENIZE APARECIDA DA ROCHA	19/05/1967	51	0	2º	HABILITADA
VANDA DE FÁTIMA DE CARVALHO FOROSTECKY	04/08/1967	51	1	3º	HABILITADA
CLEUZA MARILENE DE FÁTIMA GUERELLUS DE ARAÚJO	02/12/1967	50	0	4º	HABILITADA
MARCIA APARECIDA PEREIRA	15/07/1969	49	0	5º	HABILITADA
LIGIA KATIA DOS SANTOS	23/06/1972	46	0	6º	HABILITADA
ERSOLI DE CÁSSIA QUIRINO GRÖB	09/11/1972	46	0	7º	HABILITADA
TONIA REGINA ZANLORENZE NEDILHA	10/12/1973	45	0	8º	HABILITADA
NAZARENA ANGELICA EGESDORFER GRUBER	04/07/1974	44	0	9º	HABILITADA
ANGELA APARECIDA CARNEIRO	17/10/1974	43	0	10º	HABILITADA
ELSIANE SCHWARTZ CORREA	03/11/1974	43	3	11º	HABILITADA
MARILSE CAPISTRANO	19/08/1975	43	0	12º	HABILITADA
MARLA APARECIDA BUJAK KUCHINSKI	30/11/1975	42	1	13º	HABILITADA
FLAVIA SILVA BUSMAYER	26/06/1976	42	1	14º	HABILITADA
LUCIA APARECIDA XAVIER	19/07/1976	42	0	15º	HABILITADA
ARLETE APARECIDA DA SILVA	06/06/1977	41	2	16º	HABILITADA
JOSINA OLIVEIRA SANTANA	07/06/1977	41	2	17º	HABILITADA
JOELMA DA SILVA DE OLIVEIRA MEYER	05/02/1978	40	1	18º	HABILITADA
ADRIANA LEVANDOSKI	06/03/1978	40	0	19º	HABILITADA
IVANILDA DO ROCIO KSIONSKWICZ FERREIRA	22/08/1978	40	2	20º	HABILITADA
PAULA CAROLINA ADAM	01/03/1980	38	2	21º	HABILITADA
MARIANE DE PAULA CORDEIRO	09/08/1980	38	0	22º	HABILITADA
ADRIANA MARGARETE BEDNARTCHUK	25/07/1981	37	1	23º	HABILITADA
CINTIA PORTELA	16/08/1981	37	0	24º	HABILITADA
JOCIANE APARECIDA SILVA	14/01/1983	35	0	25º	HABILITADA
JOSIANE DA SILVA CRUZ	22/03/1985	35	1	26º	HABILITADA
JOSLAINE MARIA ANTON LITWINSKI	30/05/1983	35	3	27º	HABILITADA
SELMA MARIA SALDANHA	16/08/1983	35	0	28º	HABILITADA
SARITA PADILHA	15/12/1983	35	1	29º	HABILITADA
GISELE APARECIDA DONATO MARTINS	01/07/1984	34	0	30º	HABILITADA
PATRICIA GUIMARÃES DOS SANTOS	16/08/1985	33	2	31º	HABILITADA
DANIELLY EMILIA STACHERA	27/09/1985	33	0	32º	HABILITADA

172	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Unidade	ADVANTIVE SOLIDOR	1.000	3,06	3.060,00
207	VASELINA LÍQUIDA: envasada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Frasco	FARMAX	50	15,00	750,00
VALOR TOTAL R\$ 31.383,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais).						

- A Secretaria Municipal da Saúde efetuará os pedidos dos itens através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

- Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal da Saúde de Porto União – Departamento de Compras - , que está localizada na Avenida João Pessoa, nº 1454 – Bairro Cidade Nova – Porto União – SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 13:00 as 17:00 h, em custo adicional de frete, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

- Os itens que não atenderem as exigências do Edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº 097/2018.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2018 e seus anexos.

- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada segue assinada pelas partes contratantes.

Porto União, 18 de setembro de 2018.

Eliseu Mibach	Medic Stock Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI
CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunha Testemunha

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2018

Publicação Nº 1766733

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA 098/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e oito), no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município de Porto União, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126 – centro – Porto União, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach, no uso de sua competência legal, representante do Município de Porto União, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa Procoenge Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF 95.412.276/0001-93, com sede na Rodovia João Maria Bueno – PR 831 – Acesso a BR 476, nº 23, Bairro Área Industrial, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP 84.630-000, Telefone (42) 3562-1361, neste ato representada pela Senhora Angela Renata Lotoski, (ou representante legal), coravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Edital do Processo Licitatório 203/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 126/2018, ao REGISTRO DE PREÇOS conforme, referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$ / TON.	VALOR TOTAL R\$
01	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) faixa C	5.000 toneladas	PROCOENGE	279,80	1.399.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.399.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil reais)					



- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº 098/2018.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Presencial nº 126/2018 e seus anexos.

- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada segue assinada pelas partes contratantes.

Porto União, 18 de setembro de 2018.

Eliseu Mibach	Procoenge Ltda - EPP
CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunha Testemunha

## EDITAL 001/2018 - PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO

Publicação Nº 1765889

### EDITAL 001/2018

^ Prefeito do Município de Porto União, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, ABRE AS INSCRIÇÕES e dispõe sobre normas para o PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO aos servidores Municipais efetivos, exceto os servidores do Magistério (professores).

#### I – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre 03 de outubro a 21 de dezembro de 2018, no horário de expediente da Sede da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, na Chefia de Recursos Humanos.

#### II – DOS PROFISSIONAIS A POSTULAR A PROMOÇÃO FUNCIONAL

Todos os servidores efetivos, que já concluíram o seu estágio probatório (exceto os servidores do magistério - professores) poderão postular o acesso para a próxima classe na tabela de vencimentos, mediante requerimento, conforme modelo do presente Edital, Anexo I.

#### III – DOS TÍTULOS

A- Os servidores pertencentes aos grupos ocupacional GA, GO, GAD, GTA e GIE, que irão postular promoção por titulação, deverão apresentar original do Diploma ou Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhadas de cópias que serão autenticadas e protocoladas pela Comissão Especial.

B- Os servidores pertencentes ao grupo ocupacional GP e os cargos do Grupo Ocupacional GTA, que exigem formação técnica, que irão postular promoção por titulação, deverão apresentar o original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, que deverá ter correlação com o cargo ocupado pelo candidato, acompanhados de cópias que serão autenticadas e protocoladas pela comissão especial.

C- Serão considerados certificados de escolaridade:

- Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio completo e/ou Técnico;
- Certificado de conclusão do Ensino Superior;
- Certificado de conclusão do Ensino de Pós-Graduação – Especialização;
- Certificado de conclusão do Ensino de Pós-Graduação – Mestrado;
- Certificado de conclusão do Ensino de Pós-Graduação – Doutorado;
- Certificado de conclusão do Ensino de Pós-Graduação- Pos-Doutorado

#### IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A - O profissional só poderá postular acesso para a próxima classe, após permanecer, no mínimo, por 01 (um) ano em cada uma delas.

B - O processo de promoção por titulação terá seus efeitos pecuniários a partir de janeiro do ano seguinte, e só será concedido após observar a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, em conformidade com o Art. 10, § 1º da Lei Municipal nº 3.934, de 21/11/2011.

C - Somente serão aceitos certificados fornecidos por instituições públicas ou privadas, devidamente credenciadas pelo MEC e Conselho Estadual de Educação e documentos fornecidos pelos Conselhos de Classe.

D – Em conformidade com o Art. 17 da Lei Municipal 3.934, de 21/11/2011, interrompe a contagem do tempo de promoção por titulação, para o servidor que no interstício:

I- tiver 05 (cinco) ou mais faltas injustificadas, sequenciais ou não, sendo que para cada falta citada, como penalidade, o servidor deixará de contar no interstício o período de 30 (trinta) dias;

II- responder processo administrativo disciplinar, se declarado culpado, pelo tempo de duração do respectivo processo administrativo e dos efeitos da condenação administrativa;

III- responder processo judicial, se declarado culpado por sentença transitada em julgado, pelo tempo de duração do respectivo processo e dos efeitos da condenação;

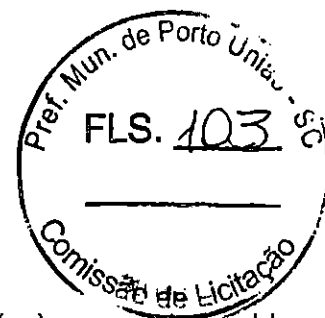
IV- sofrer advertências e suspensões, nos seguintes termos:

a) para cada advertência o servidor deixará de contar no interstício, o período de 30 (trinta) dias;

b) para cada suspensão o servidor deixará de contar no interstício, o período de 180 (cento e oitenta) dias;

V- estiver afastado sob Licença sem Vencimentos, pelo tempo de duração da respectiva Licença.

E - Após o encerramento das inscrições, a Comissão terá até 31 de janeiro de 2019, para analisar os certificados, e divulgar a classificação





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

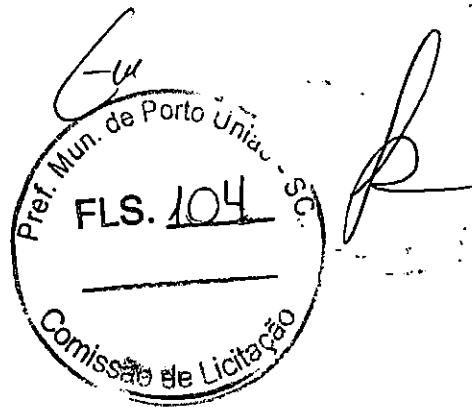
### ATA 098/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e oito), no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município de Porto União, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126 – centro – Porto União, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach, no uso de sua competência legal, representante do Município de Porto União, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa Procoenge Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF 95.412.276/0001-93, com sede na Rodovia João Maria Bueno – PR 831 – Acesso a BR 476, nº 23, Bairro Área Industrial, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP 84.630-000, Telefone (42) 3562-1361, neste ato representada pela Senhora Angela Renata Lotoski, (ou representante legal), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Edital do Processo Licitatório 203/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 126/2018, ao REGISTRO DE PREÇOS conforme, referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$ / TON.	VALOR TOTAL R\$
01	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) faixa C	5.000 toneladas	PROCOENGE	279,80	1.399.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.399.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil reais)</b>					

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº 098/2018.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Presencial nº 126/2018 e seus anexos.





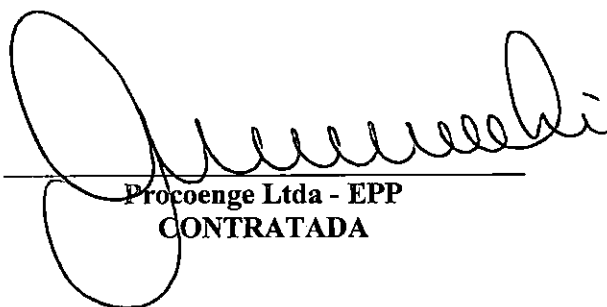
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**ATA 098/2018**

- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada segue assinada pelas partes contratantes.

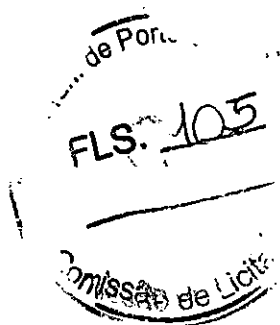
Porto União, 18 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Eliseu Mibach**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Procoenge Ltda - EPP**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha

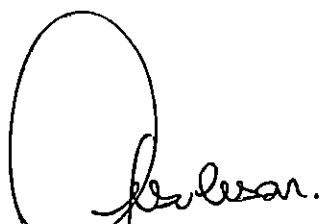
\_\_\_\_\_  
Testemunha

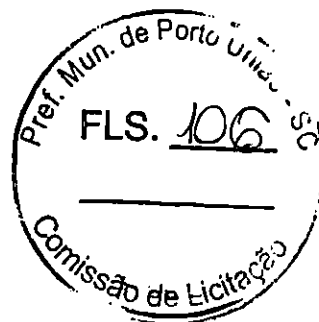


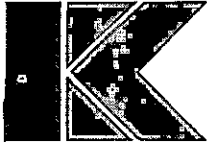
RECIBO DE DOCUMENTO

Declaro que efetuei a retirada de cópia dos documentos da proponente Procoenge Ltda – EPP, vencedora do processo Licitatório 203/2018, Pregão Presencial 126/2018.

Porto União SC, de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
KERBER E CIA LTDA





**Kerber**  
 & Cia. Ltda. - Pedreira

**Ofício**

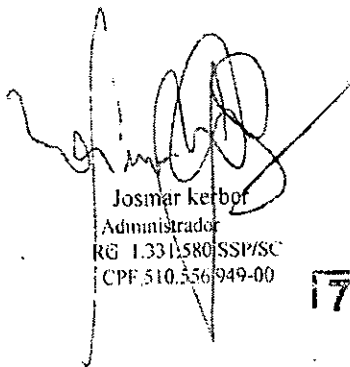
(Solicitação de documentos)

Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC  
 Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 126/2018

A empresa Kerber e Cia Ltda, por meio de seus representantes legais, abaixo assinado; Solicita por meio desta, cópia de documentação apresentada pela empresa Procoenge Const. e Incorporadora Ltda, no pregão presencial nº 126/2018;

Justificamos esta solicitação, devido ao benefício concedido da lei 123/2006 das micros e pequenas empresas.

Porto União (SC), 09 de outubro de 2018.

  
 Josimar Kerber  
 Administrador  
 RG 1.331.580/SSP/SC  
 CPF 510.556.949-00

**78.408.960/0001-82**

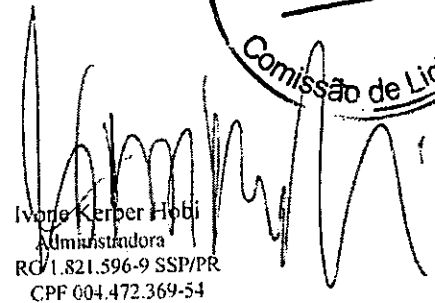
**KERBER E CIA LTDA.**  
 Loc. Bairro Rio de Areia s/nº

**89400-00 - Porto União - SC**

Kerber e Cia Ltda  
 CNPJ: 78.408.960/0001-82 Inscrição Estadual: 251.079.554  
 Endereço: Estrada Velha de Palmas, s/nº ex postal 268 Bairro: Rio D'areia  
 CEP: 89400-000 Cidade: Porto União Estado: SC  
 Telefone: 42 -3522 -4933 e-mail: cadastro@kerberecia.com.br

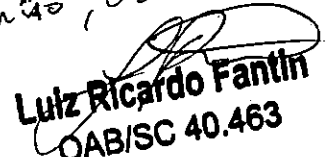
Estrada Velha de Palmas, s/n - Cx. P. 268 - Fone: (42) 3522-4933 - Fax: 3522-3844  
 CEP 89400-000 - PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA



  
 Ivone Kerber Hobri  
 Administradora  
 RG 1.821.596-9 SSP/PR  
 CPF 004.472.369-54

*NÃO HAVEM OBJEÇÕES  
 CONFORME REGISTRO.*

*P. União, 09.10.2018*

  
**Luiz Ricardo Fantin**  
 OAB/SC 40.463

**Ofício**

(Solicitação de documentos)

Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

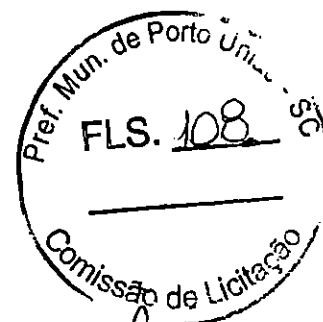
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018

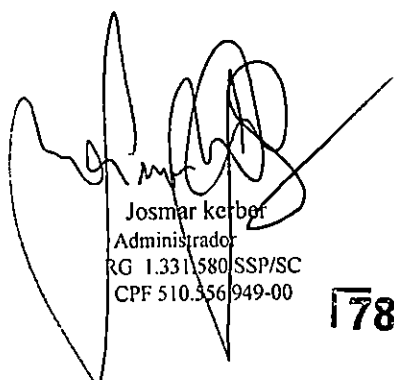
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 126/2018

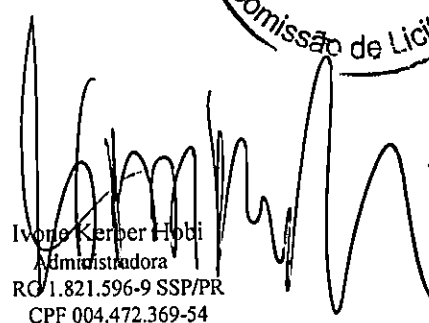
A empresa Kerber e Cia Ltda, por meio de seus representantes legais, abaixo assinado; Solicita por meio desta, cópia de documentação apresentada pela empresa Procoenge Const. e Incorporadora Ltda, no pregão presencial nº 126/2018;

Justificamos esta solicitação, devido ao benefício concedido da lei 123/2006 das micros e pequenas empresas.

Porto União (SC), 09 de outubro de 2018.



  
Josmar Kerber  
Administrador  
RG 1.331.580 SSP/SC  
CPF 510.356.949-00

  
Ivone Kerber Hobi  
Administradora  
RG 1.821.596-9 SSP/PR  
CPF 004.472.369-54

**78.408.960/0001-82**

**KERBER E CIA LTDA.**  
Loc. Bairro Rio de Areia s/nº

**89400-00 - Porto União - SC**

Kerber e Cia Ltda  
CNPJ: 78.408.960/0001-82 Inscrição Estadual: 251.079.554  
Endereço: Estrada Velha de Palmas, s/nº ex postal 268 Bairro: Rio D'arcia  
CEP: 89400-000 Cidade: Porto União Estado: SC  
Telefone: 42-3522-4933 e-mail: cadastro@kerberecia.com.br

Estrada Velha de Palmas, s/n - Cx. P. 268 - Fone: (42) 3522-4933 - Fax: 3522-3844  
CEP 89400-000 - PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA